



**Processo nº 001/2024 - DEPFONO**

**Assunto:** Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, T20, Área de **SAÚDE COLETIVA**.

**Interessado:** Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde.

O processo em apreço apresenta o resultado e toda a documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, T-20, na Área de conhecimento em **SAÚDE COLETIVA** do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde.

O referido processo seletivo foi realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2024, conforme o Edital nº 72, publicado em 12 de julho de 2024 no Diário Oficial da União.

Após a análise de todos os documentos comprobatórios de todas as etapas do processo seletivo, do seu relatório final e do “Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras”, verifica-se que a Banca Examinadora, designada pela Portaria 007/2024 da Chefe de Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Paraíba, composta pelas Professoras **Manuela Leitão de Vasconcelos** (UFPB – Presidente), **Gabriella Barreto Soares** (UFPB – Titular) e **Luciana Dantas Farias de Andrade** (UFPB – Titular) aprovou os candidatos: **HOSANA SILMARA ELEUTÉRIO SILVA** (média de 91,5 – noventa e um vírgula cinco – pontos); **JOSÉ DANILLO DOS SANTOS ALBUQUERQUE** (média de 83,4 – oitenta e três vírgula quatro – pontos); **ARIELA DE QUEIROZ CORREIA NÓBREGA** (média de 67,6 – sessenta e sete vírgula seis – pontos).

**É o relatório. Passo a opinar:**

Diante da idoneidade com que os documentos foram apresentados, respeitando-se todos os prazos legais determinados pelo Edital nº 72 de 11 de julho de 2024 e pela Resolução nº 07/2017 do CONSEPE e, ainda, considerando que o edital do processo seletivo oferecia 01 (uma) vaga, posiciono-me a favor da **APROVAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** da candidata **HOSANA SILMARA ELEUTÉRIO SILVA**, que obteve o **primeiro lugar**, bem como pela aprovação, em segundo lugar, do candidato **JOSÉ DANILLO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, e pela aprovação, em terceiro lugar, da candidata **ARIELA DE QUEIROZ CORREIA NÓBREGA**.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa-PB, 16 de outubro de 2024.